



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONALL DESDE 1992
DE PERDIZES
www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2019 - ANO XXV - Nº 1135 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

COMDECAP Empossa novo membro para o Conselho Tutelar.



Na terça feira (05), na sede do Conselho Tutelar de Perdizes foi empossado novo membro que fará parte dos membros de Conselheiros Tutelares da cidade. O Sr. Flávio Magalhães assinou o ter-

mo de posse após o mesmo ser lido pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Perdizes Janete de Oliveira Carrilho, estavam presentes também os membros

do COMDECAP: Eliana, Fernanda, Wagner, Roseclair e a Secretária Executiva do Conselho Lucivânia. O Conselho Tutelar zela pelos direitos das crianças e adolescentes do município de Perdizes, hoje o conselho possui cinco integrantes que exercem um trabalho de fundamental importância, são eles: Larissa Menezes, Selma Creoni, Maria Aparecida, Patrícia Honorato e o novo empossado Flávio Magalhães.



Comunidade do Cerrado recebe Casa de Apoio.

Casa de Apoio "Oswaldo Batista da Silva" na Comunidade do Cerrado foi inaugurada no fim recentemente. A mesma foi construída com o apoio da Prefeitura Municipal e também com recursos e doações arrecadados pela Comunidade através de sua Associação. A Casa leva o nome do Sr. Oswaldo, o qual era conhecido como "Vardo do Cerrado" homem simples, e que amava a sua terra e a

sua gente, tendo se dedicado muito a Comunidade. A casa servirá de apoio a comunidade, a festeiros, a funcionários da Prefeitura que precisam ficar mais de um dia na região em função do trabalho.

O Prefeito Vinícius Barreto agradeceu a presença de todos os presentes, dos moradores da comunidade, de seus secretários e também dos vereadores e falou da importância da Associação

dos moradores daquela comunidade que sempre prezam por trabalhar em prol da mesma. "Essa Casa de Apoio será muito importante para a Comunidade do Cerrado e também para os que aqui passarem e precisar dela como ponto de apoio para descanso, após um dia longo de trabalho, para a igreja que saberá utilizá-la da melhor forma. A Administração apoiou e abraçou esta causa por ver nela muita importância,

colaborou e ajudou a Associação de moradores da comunidade para que esta obra fosse concluída e com ela a realização de um grande sonho do saudoso Sr. Oswaldo e de sua família, a Prefeitura em parceria com a Câmara de Vereadores como disse o Presidente Luiz Fábio terá sempre os olhos voltados para esta comunidade." Disse o Prefeito Vinícius Barreto. Pag. 3.



FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE
DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE
Eliana
do Escritório
* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
34.3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes
Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRG-MG 38415
34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO
Medicamentos, Perfumaria e Genéricos
DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@r7.com
Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
SEGUROS
CORRETORA DE SEGUROS
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendese seguros@yahoo.com.br www.resendese seguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias
Aqui você economiza muito mais
ENTREGA GRÁTIS
34.3663-2510 | 99200-5593
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA
INFOMANIA
O mundo em suas mãos.
34. 3663-1895 | 9170-8558
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

FARMÁCIA DO PAULINHO
DISK REMÉDIO
3663-1307
9146-0060
Rua Augusto Luiz Coelho, 17 - Centro - Perdizes/MG

COMUNICADO!

A Prefeitura de Perdizes através da Secretaria Municipal de Educação comunica à população que as aulas das escolas municipais terão início no dia 18 de Fevereiro. Apesar da prorrogação do início do ano letivo que se deu em virtude da grave crise financeira pela qual passa os municípios de Minas Gerais, o calendário escolar não foi afetado. O município cumprirá os 200 dias letivos conforme especificado em Lei.

Abandono de Emprego

A empresa Construtora Zag Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00356328/0001-45, com sede Rua Castanheira Filho, 82, Dona Clara, Belo Horizonte, solicita o comparecimento do funcionário Jusirlei Cirilo dos Santos, CTPS nº 0544755, série 0060/MG, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde o dia 02/01/2019, vimos, por meio deste, comunicar que, nos termos do artigo 482, alínea i, da CLT, fica configurada a rescisão de seu contrato de trabalho por justa causa, pelo motivo de abandono de emprego. V.Sra. deverá comparecer a empresa, munido de sua CTPS, para procedimentos rescisórios, bem como quitação das verbas rescisórias.

Ataide
CLOSET E ACESSÓRIOS

FONES: (34) 9 9156-5835 - (34) 9 8897-6237
RUA AUGUSTO LUIZ COELHO
98 - CENTRO - Perdizes - MG

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

Comercial PERDIGUEIRA

Faz mais por sua família, faz mais por você!

Disk Entregas
34.3663-1516

Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00hs

Rodovia MG 462 km 61,5 - Bairro Divinéia
Perdizes - Minas Gerais - CEP 38170-000

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhará 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 15 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

5º Almoço Mineiro

BENEFICENTE

10 DE FEVEREIRO DOMINGO

R\$20,00

A PARTIR DAS 11H TATERSAL - PERDIZES, MG

ORGANIZAÇÃO: **Rotaract**

SALÃO ELEGELA

Cortes Unisex, Químicas em Geral.

9227-8387

Revenda Produtos Haskell

R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

PANIFICADORA E MERCERIA

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34.99108-7775
☎ 34.99777-3456
✉ perdizescontate@gmail.com
f /perdizesmgcatalogo

RESTAURANTE do Negro

35 anos

“Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor”.

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmitex: **34.3663-1431 | 99161-9052**
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

JORNAL REGIONAL DE PERDIZES

Fundado em 22/02/1992

Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG

Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92

O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49

Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro

O Jornal Regional não se responsabilizará pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões: Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215

Email: jornalregional@netperdizes.com.br

Site: www.jornalregional.com.br

Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG

Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTRDA

Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00

Rede MART Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informática,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Comunidade do Cerrado recebe Casa de Apoio.

No dia 25 de janeiro foi inaugurada a Casa de Apoio "Oswaldo Batista da Silva" na Comunidade do Cerrado. A mesma foi construída com o apoio da Prefeitura Municipal e também com recursos e doações arrecadados pela Comunidade através de sua Associação. Participaram da inauguração o Prefeito Vinícius Barreto, o Presidente da Câmara Luiz Fábio Vieira e os vereadores Dra. Claudia Barreto Lucas do Cerrado e os secretários municipais: Danielle Borges e Kleber Cardoso, além de representantes da Associação de moradores da comunidade e familiares do homenageado que deu nome a

mesma. A Casa leva o nome do Sr. Oswaldo, o qual era conhecido como "Vardo do Cerrado" homem simples, e que amava a sua terra e a sua gente, tendo se dedicado muito a Comunidade. A casa servirá de apoio a comunidade, a festeiros, a funcionários da Prefeitura que precisem ficar mais de um dia na região em função do trabalho.

Durante a cerimônia de inauguração a neta do Sr. Oswaldo, Tatiana fez uso da palavra e falou de como ela e sua família estavam felizes com a realização de um sonho do avô que era a casa de apoio na comunidade, Tatiana aproveitou a oportunidade e

agradeceu ao prefeito Vinícius, a Câmara de Vereadores e a Associação pelo apoio prestado na construção da casa.

O Vereador Lucas do Cerrado também usou a palavra para falar da importância daquele momento e também da importância que a casa terá para a comunidade e região.

O Presidente da Câmara Luiz Fábio ressaltou o trabalho da comunidade e da associação em parceria com a administração para que a Casa de Apoio fosse realidade na comunidade e desde já disse que a câmara de vereadores estará sempre à disposição da

comunidade do Cerrado.

O Prefeito Vinícius Barreto durante seu discurso agradeceu a presença de todos os presentes, dos moradores da comunidade, de seus secretários e também dos vereadores. Falou da importância da Associação dos moradores daquela comunidade que sempre prezam por trabalhar em prol da mesma.

"Essa Casa de Apoio será muito importante para a Comunidade do Cerrado e também para os que aqui passar e precisar dela como ponto de apoio para descanso, após um dia longo de trabalho, para a igreja que saberá utilizá-la da melhor forma. A Administra-

ção apoiou e abraçou esta causa por ver nela muita importância, colaborou e ajudou a Associação de moradores da comunidade para que esta obra fosse concluída e com ela a realização de um grande sonho do saudoso Sr. Oswaldo e de sua família, a Prefeitura em parceria com a Câmara de Vereadores como disse o Presidente Luiz Fábio terá sempre os olhos voltados para esta comunidade, assim como para todas as outras do nosso

município." Disse o Prefeito Vinícius Barreto que após seu discurso descerrou juntamente com as autoridades presentes, familiares do Sr. Oswaldo e membros da Associação da Comunidade do Cerrado a placa de inauguração.

Logo após a cerimônia de inauguração da Casa de Apoio todos prestigiaram a tradicional festa em louvor a São Sebastião na comunidade.



Prefeito Vinícius, falou da importância da Associação dos moradores daquela comunidade que sempre prezam por trabalhar em prol da mesma.



Tatiana, neta do Sr. Oswaldo falou de como ela e sua família estavam felizes com a realização de um sonho do avô que era a casa de apoio na comunidade.



O Presidente da Câmara Luiz Fábio ressaltou o trabalho da comunidade e da associação em parceria com a administração para que a Casa de Apoio fosse realidade na comunidade.



O Vereador Lucas do Cerrado também usou a palavra para falar da importância daquele momento e também da importância que a casa terá para a comunidade e região.



Prefeito Vinícius Barreto, o Presidente da Câmara Luiz Fábio Vieira e os vereadores Dra. Claudia Barreto Lucas do Cerrado e os secretários municipais: Danielle Borges e Kleber Cardoso e membros da Associação de moradores da comunidade e familiares do homenageado fazem o descerramento da placa.



Casa de Apoio "Oswaldo Batista da Silva" na Comunidade do Cerrado. A Casa leva o nome do Sr. Oswaldo, o qual era conhecido como "Vardo do Cerrado" homem simples, e que amava a sua terra e a sua gente.



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 291ª ZONA ELEITORAL DE PERDIZES - MG

COMUNICADO

A Justiça Eleitoral comunica que já foi reaberto o cadastramento biométrico dos eleitores da 291ª Zona Eleitoral de Perdizes, bastando que o eleitor procure o Cartório levando documentos pessoais e comprovante de residência.

O recadastramento biométrico ainda é facultativo, mas a Justiça Eleitoral sugere que os eleitores procurem o Cartório Eleitoral e realizem o procedimento o quanto antes, porque em breve, quando se tornar obrigatório, haverá a necessidade de agendamento e possivelmente maior demora no atendimento.

A Justiça Eleitoral convida ainda os eleitores maiores de dezesseis anos de idade ainda não alistados para que efetuem o alistamento eleitoral e aqueles que estejam residindo nos municípios de Perdizes e Pedrinópolis mas que possuem títulos de outras Zonas Eleitorais para que procedam a transferência, de modo que possam votar nestes municípios nas próximas eleições.

FAÇA SUA FOTO 3X4

GRÁFICA
Imprimindo Qualidade!
PERDIZES

TOME NOTA

Novidade

É NA HORA

É BARATO

É DE QUALIDADE



34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail: juliermelouis@hotmail.com

Simple e chique

O requinte da simplicidade. Assim posso definir o noivado de Ana Cláudia e Gustavo

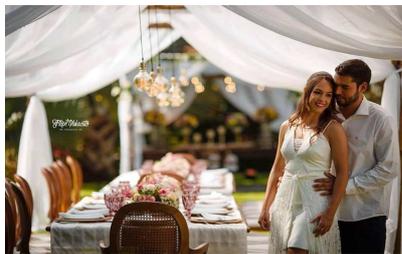
Em cerimônia íntima e discreta, reservada a familiares próximos e amigos bem íntimos, aconteceu o noivado dos jovens Ana Cláudia Rocheto e Gustavo Moraes. Os belos jardins da residência do Sr. João Emilio Rocheto e Sra. Marisa Margoto Rocheto foram palco para o momento tão especial. Quem conhece

a família Rocheto sabe que eles dispensam luxo e glamour, e assim foi a cerimônia de noivado da herdeira dos Rocheto com o jovem Gustavo, discreta, simples e reservada a pessoas bem próximas. Com decoração sem muita pompa, e cardápio simples, que incluía até comida de buteco; com almondegas, mandioca, e

torresmo.

Com data de casamento marcada para 05 de Outubro deste ano, os jovens noivos estavam evidentemente muito felizes e estampavam em seus sorrisos toda a alegria e emoção desse momento único em suas vidas. A eles, meus cumprimentos pelo noivado e votos de muitas felicidades.

Que seja uma união pautada sobretudo no amor incondicional, e que traga alegrias a essas duas famílias que a partir de agora se unem em laços de amor, respeito, carinho, e compreensão. Felicidades Ana e Gustavo. Confirmam alguns cliques da reservadíssima cerimônia.



OHOF
AUTO HF

QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTODIO J DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO
DE COMPRAR PEÇAS
VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

Lucia medas

Aluguel de vestidos de festa

3663-1650

R. Augusto Luiz Coelho, 66-A

biomar FERTILIZANTES
HERINGER

AGRONEGÓCIOS

Maykon (34) 9204-0429
Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaragronegocios@hotmail.com

ACROPECUÁRIA SÃO LÁZARO

- Pet Shop - Banho e Tosa
- Produtos Veterinários
- Loja Country - Selarias

Dr. Carlos Eduardo Resende
Médico Veterinário

TAXI

3663-2646 / 99108-7807 / 99118-7969

Rua Antônio Honorato Fraga, 221 - Centro

uniagro
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE:

STIHL

34. 3614-1000

Rodovia MG 452 - Km 61,5 - Perdizes/MG

Jardim **Madalena**

ARL Empreendimentos
Projetos e Execuções

34. 9 9108-2879
34. 9 9635-2879

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia **34.3663-1145**

TOTAL ELÉTRICA
Serviços e reparos elétricos

34.9 9100-2273
34.9 9827-2119 (Plantão)

Rua José Narciso da Fonseca, 503

ARMAZÉM
Delícias de Nossa Terra

Fone - (34) 992.708.891
Av. Agripino Velasco de Castro, 536

Eleitor, a biometria continua em Perdizes e Pedrinópolis.

Faça logo a sua!

Leve com você:
Documento oficial de identificação
Comprovante de endereço

Agende seu atendimento pelo disque-eleitor 148 ou pelo site tre-mg.jus.br, ou vá até o Cartório eleitoral de Segunda a Sexta, das 12h às 18h

Posto Perdigoão

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000

Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

Classificados

Vende-se uma casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta pra 3 carros e uma garagem aberta pra 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes elétricos. Situada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho 558, perto do Santuário de Nossa Senhora da Cabeça. Tratar fone: 99105-1215.

Vende-se uma casa toda reformada, situada na Rua Virgílio Machado de Castro - Divinópolis ao lado da Santa Casa. Sendo: 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e 1 quarto separado com banheiro. Tratar pelo fone: (34) 991.087.707 ou (34) 999.873.708.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 01/2019.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, inciso IX, da Lei nº 1.525/2005, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, o servidor:

JOSÉ ANTÔNIO NARCISO DA FONSECA

sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Perdizes, 02 de janeiro de 2019.

KARINE FLAUSINO DIAS
Superintendente do IPREMP

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 03/2019.

"NOMEIA PREGOIEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES - IPREMP, PARA O EXERCÍCIO DE 2019."

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 1.525/2005, resolve:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade PREGÃO, do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP para o exercício de 2019, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:
José Jairo Alves Martins
CPF: 027.351.106-80

Equipe de Apoio:
Ricardo Henrique da Silva Soares
CPF: 107.945.636-86

Kely Aparecida Borges
CPF: 094.204.196-81

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.304/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2019.

KARINE FLAUSINO DIAS
Superintendente do IPREMP

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 02/2019.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES - IPREMP, PARA O EXERCÍCIO DE 2019."

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 1.525/2005, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores municipais de Perdizes para compor a Comissão Permanente de Licitação para atuar no exercício de 2019:

- ☐ José Jairo Alves Martins - Presidente
- ☐ Gilberto Carneiro de Melo Júnior - Membro da comissão de licitação.
- ☐ Ricardo Henrique da Silva Soares - Membro da comissão de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2019.

KARINE FLAUSINO DIAS
Superintendente do IPREMP

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO Nº 01/2019

Kelcem Ricardo Reis Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de sua delegação, na forma da lei, e em conformidade com o disposto no art. 19 da Lei Federal nº 7.676/79 e art. 902 do Provimento 200/CGI/2013, **PAZ SAREK** a quem interessar possa, que **ARL Construções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.293/0001-20, com sede na Rua Teixeira Santana, nº 99, Bairro Fundão, Uberlândia/MG, CEP 38.400-190, por seus(s) representante(s) legal(is), requer, por meio do protocolo 60.492, de 17/01/2019, o registro de loteamento urbano, no imóvel de Matrícula 16.879 desta Serventia, de propriedade da mesma, localizado na zona urbana deste Município e Comarca de Perdizes/MG, com área total de 26.165,00m², corretamente descrito e caracterizado na referida matrícula, que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dizendo que pretende parcelá-lo em 51 (cinquenta e um) lotes de terreno, distribuídos por 04 (quatro) quadras. O referido loteamento já foi regularmente aprovado pela Prefeitura Municipal de Perdizes/MG com o nome de "Residencial Jardim Madalena II", por meio do Ato de Aprovação de 29/11/2018, devidamente firmado pelo Prefeito Municipal, Venícios de Figueiredo Barreto, com licença da autoridade ambiental, sendo a área de lotes correspondente a 16.612,22m² as vias públicas com área de 5.561,23m², áreas institucionais de 2.998,80m² e Área Verde com 1.832,15m², totalizando o parcelamento da área integral desta Matrícula que é de 26.165,00 m². A Prefeitura Municipal impõe o cancelamento de 20 (vinte) lotes a saber: Da Quadra 9, os lotes 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Da Quadra 10, os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 como garantia à execução das obras de infraestrutura exigidas. Isto posto, e tendo sido apresentada a documentação exigida pelas normas de regência, termo de conhecimento geral que a instrui desde procedimento se encontra a disposição dos interessados na sede desta Serventia Extrajudicial situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 387, térreo, Centro, nesta cidade e comarca de Perdizes/MG, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo que faço publicar o presente edital, tanto no diário deste Serviço Registral, quanto por 3 (três) vezes, em jornal de circulação local, abrandado prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação, para receber eventuais impugnações à presente pretensão de registro, comunicando que, exaurido o prazo legal, sem manifestações, o registro será deferido. Para constar, eu, Kelcem Ricardo Reis Lima, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, lavrei e faço publicar. Perdizes/MG, 23 de janeiro de 2019.

Kelcem Ricardo Reis Lima
Oficial de Registro de Imóveis
CNS - 03.916-4

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

Instituto de Previdência Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais -IPREMP Extrato II Termo Aditivo de Contrato, Processo Nº 001/2017 . Dispensa Nº 001/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Locatário: Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Locador: Sra. Maria Aparecida Cardoso Oliveira. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 31/01/2019 à termino de vigência de Contrato dia 30/01/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 28 de janeiro de 2019. Karine Flausino Dias - Superintendente do IPREMP.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 04/2019.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor:

VASCO DA CUNHA GUMARÃES

inscrito no CPF sob o nº 287.791.346-53, matrícula 000134, no cargo efetivo de Médico, Nível 001, Grau 9M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 29 de janeiro de 2019.

KARINE FLAUSINO DIAS
Superintendente do IPREMP

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

DECRETO N° 2064 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2 018				33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	625,66
	12361005320064	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	150.652,90	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.507,16
Abre crédito Suplementar por Anulação para reforço de dotação e dá outras providências	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.652,90		
<i>O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar n° 2032, de 20/11/2017.</i>					
	12364006220082	BOLSA DE ESTUDO	40.760,63	10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	20.699,08
	33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.760,63	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.403,31
	13391005420065	MANUT.PATR.HIST.ARTISTARQUEOL. PERDIZES	24,88	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.295,77
	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24,88		
<i>Artigo 1° - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 1.763.641,12 (Hum milhão setecentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</i>					
	27811005720069	MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS	2.100,00	10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL	10.881,90
	33903100	PREMIACOES CULTURASARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI	2.100,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.125,87
	27813005920071	MANUT.ATIV. DE LAZER E RECREATIVAS	5.021,81	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.756,03
01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	30.000,00				
01 CAMARA MUNICIPAL	30.000,00				
0112200220002.SERVICOS SECRETARIA CAMARA	30.000,00				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00				
	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	200.157,53	10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	554.181,58
	08122006530099	MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR	1.549,71	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.130,89
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.733.641,12				
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	24.531,16				
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON	11.609,45				
11.609,45					
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.609,45				
	08241006620100	MANUT. ASSISTENCIA SOCIAL AOS IDOSOS	68.864,03	10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.318,04
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.550,81	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.099,12	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	218,04
0412100820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR	4.584,00				
33704100 CONTRIBUICOES	4.584,00				
	08244008920141	ASSIST. JUDICIARIA E DEFENSORIA PUBLICA	3.208,33		
04122000920100 MANUT.ATIV.AUX. SEC. MUN. GOVERNO	4.599,44				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.599,44				
	08122006520098	MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST.SOCIAL	21.232,46	38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.795,66
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.395,32	08244007020107 MANUT.FUNDO MUNIC. ASSIST.SOCIAL-FMAS	2.795,66
04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR	3.271,02				
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71,02				
	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	187,14	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.795,66
	33904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.650,00	39 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.316,71
04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	467,25				
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	455,27				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11,98				
	08367006720102	ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE	100.903,00	18541007720129 MANUT.FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	16.316,71
	33504300	SUBVENCÕES SOCIAIS	100.903,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.350,86
	0812200720112	MANUT.ATIV. CENTRO DE ATEND. À MULHER	4.400,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.965,85
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	58.699,58				
04122002120022 MANUT.ENCARGOS DA SEÇÃO DE COMPRAS	646,62				
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	646,62				
	31	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	60.514,61		
04123002320024 CONTR. P.FORMAÇÃO PATR.SERVIDOR PÚBLICO	35.719,68				
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	35.719,68				
	33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.010,80		
	04062001420015	MANUT.ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS	60.514,61		
	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	51.503,81		
	33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.010,80		
28843002420025 PGTO. DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	22.333,28				
46907100 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.333,28				
	82.190,65				
25 SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	38.743,75				
04122002920030 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	38.743,75				
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.666,19				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77,56				
	20122007620115	MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS	44.607,99		
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.468,90		
	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.139,09		
26 FUNDEB	82.988,03				
12361004620148 MANUT.FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	14.729,20				
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.729,20				
	20601007620116	PREPAR. DO SOLO P/PEQ. E MIC.PROD.RURAL	21.250,18		
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.509,00		
12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE	68.258,83				
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.258,83				
	34	SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	32,53		
	04122000820146	MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	32,53		
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	96.333,01				
26122004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	6.445,21				
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.445,21				
	35	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E MOBILID. URBANA	6.360,88		
	15451003320036	MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.700,00		
26122004520049 MANUT. DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	19.404,66				
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.404,66				
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00		
	15451003620039	MAN. CONSERV. CONT.SEGTRÁF. TRANSITO E MOB. URB	3.660,88		
15122003120032 MANUT. SECRETMUN. DE OBRAS	35.034,49				
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.468,56				
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	8.233,53				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	342,40				
	36	SECRETARIA MUNIC. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	2.184,04		
	04124002820029	ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA	2.184,04		
15451003420037 MANUT. CONS.PRAÇ.PARQ.JARD. LOG. PÚBLICOS	6.267,86				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.267,86				
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.184,04		
	37	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	799.760,13		
15451003520038 MANUT. CONS.SERV.ILUM.PÚBL.URB.DIST.POV.	20.856,00				
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	20.856,00				
	10301006420091	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	14.269,76		
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.387,96		
	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.881,80		
15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	471,53				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	471,53				
	10301006420166	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	97.181,22		
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.342,87		
17512003820041 MANUT. CONSER.REDE DE AGUA - CID.DISTPOV	832,91				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	832,91				
	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.838,35		
	10301006420167	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI	33.518,20		
17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG	7.020,35				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.020,35				
	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.518,20		
	10301006420169	MANUTENÇÃO DO PMAQ	26.072,17		
28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	254.374,87				
12122004620050 MANUT.SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER	932,25				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	932,25				
	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.072,17		
	10301006420170	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA	18.613,81		
12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24.333,03				
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.333,03				
	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.613,81		
	10301006420171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	17.891,55		
12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	21.494,17				
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.089,39				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.404,78				
	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.284,02		
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.597,00		
12361004720073 MANUT. PNATE - FNDE	9.055,20				
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.055,20				
	10304008720096	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	3.132,82		
	10302008620094	MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	218,04		
	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	218,04		
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	658.386,36		
	99999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	658.386,36		
	99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	658.386,36		
	10302006420172	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL	10.881,90		
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.125,87		
	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.756,03		
	10302008620094	MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	554.181,58		
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.130,89		
	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.295,77		
	33504300	SUBVENCÕES SOCIAIS	392.501,37		
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00		
	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.049,32		
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
	10303006420095	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.318,04		
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00		
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	218,04		
	38	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.795,66		
	08244007020107	MANUT.FUNDO MUNIC. ASSIST.SOCIAL-FMAS	2.795,66		
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.795,66		
	39	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.316,71		
	18541007720129	MANUT.FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	16.316,71		
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.350,86		
	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.965,85		
	40	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	9.623,98		
	08243008620103	MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL.	9.623,98		
	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.169,43		
	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.454,55		
	01	CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	30.000,00		
	01	CAMARA MUNICIPAL	30.000,00		
	01122000220002	SERVICOS SECRETARIA CAMARA	30.000,00		
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.733.641,12		
	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	100,00		
	0412100820009	MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR	100,00		
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00		

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Abertura de Crédito Adic. Suplementar n° 2032, de 20/11/2017.

Artigo 1° - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação de Convênio no valor de R\$ 230.258,82 (Duzentos e trinta mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	230.258,82
125.258,82	
20601007620116 PREPAR. DO SOLO P.FEQ. E MIC.PROD.RURAL	125.258,82
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.258,82

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	105.000,00
1030100620171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	25.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Artigo 2° - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio n° 3149801712191059791/EMG/SES/SUS-MG/FES, Termo de Convênio n° 314980171219093136/EMG/SES/SUS-MG/FES e Convênio Federal n° 851829/2017.

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 2068 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito Suplementar por Anulação para reforço de dotação e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar n° 2032, de 20/11/2017.

Artigo 1° - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 1.364.779,19 (Um milhão trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.364.779,19
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	10.904,31
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIA	1.133,31
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.133,31
04122001720018 MANUT. E ENCARGOS DASEÇÃO DE PROTOCOLO	3.100,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
04122000920010 MANUT.ATIV.AUX. SEC. MUN. GOVERNO	6.671,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.671,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	25.133,13
04122002120022 MANUT.ENCARGOS DASEÇÃO DE COMPRAS	14.200,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.200,00
0412300220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	373,29
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373,29
0412200202021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO	10.559,84
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.559,84
25 SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	99.993,40
04122002920030 MANUT. SEC. RECURSOS HUMANOS	99.993,40
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.894,40
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.099,00

26 FUNDEB	475.400,98
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	312.152,10
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.691,05
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.461,05

12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE	163.248,88
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.798,75
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	450,13

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	110.767,24
26122004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	7.154,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.154,00

26122004420048 MANUT. SETOR DE OFICINAS E ALMOXARIFADO	2.366,65
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.366,65

26122004520049 MANUT. DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	22.745,64
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.745,64

15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS	69.988,56
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.742,96
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.245,60

15122003220035 MANUT.ENC. SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES	5.247,56
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.247,56

15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	3.263,08
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.263,08
17512003820041 MANUT. CONSER. REDE DE AGUA - CID. DIST. POV	1,75
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,75

28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	152.922,60
12122004620050 MANUT. SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER	22.999,70
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	22.999,70

12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	104.376,98
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.376,98

12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	20.451,49
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.451,49

12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	5.094,43
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133,31
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.961,12

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.596,61
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR	5.231,40
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.231,40

08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS	11.197,30
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.038,85
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.158,45

08244008920141 ASSIST. JUDICIARIA E DEFENSORIA PUBLICA	3.500,00
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00

08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	7.267,91
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.267,91

08122007220112 MANUT. ATIV. CENTRO DE ATEND. À MULHER	4.400,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00

32 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	60.034,87
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	15.676,40
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.676,40

20122007620115 MANUT. DESENV. DAS ATIV. AGRICULTURARIAS	44.358,47
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.713,15
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.645,32

35 SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	8.253,52
15451003620039 MAN. CONSERV. CONT. SEG. TRÁF. TRANSITO E MOB. URB	8.253,52
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.253,52

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	358.427,18
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS P. SAÚDE	1.530,88
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.062,11
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	468,77

10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA	58.139,49
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.450,88
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41.688,61

10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITÁRIAS	40.438,05
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.438,05

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ	26.514,33
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.514,33

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	18.945,60
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.945,60

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	22.442,66
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.185,27
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.257,39

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.459,33
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.680,82

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3.387,45
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.586,51

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	157.202,06
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.202,06

10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.100,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.243,70
08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	184,27
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184,27

08244007020107 MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL-FMAS	3.059,43
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.059,43

39 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.364,05
18541007720129 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.364,05
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.364,05

40 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	13.737,60
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOL.	13.737,60
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.737,60

Artigo 2° - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado as seguintes dotações orçamentárias.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.364.779,19
25 SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	384.230,61
04122002920030 MANUT. SEC. RECURSOS HUMANOS	384.230,61
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	384.230,61
26 FUNDEB	348.171,05
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	348.171,05
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	348.171,05

28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	291.372,01
12122004620050 MANUT. SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER	291.372,01
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	291.372,01

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.867,91
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR	1.681,13
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	1.681,13

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	333.137,61
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS P. SAÚDE	333.137,61
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	333.137,61

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 2073 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar n° 2046, de 26/01/2018.

Artigo 1° - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 988.304,30 (Novecentos e oitenta e oito mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	988.304,30
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	233.630,00
04122000920010 MANUT.ATIV.AUX. SEC. MUN. GOVERNO	233.630,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.630,00
28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	71.900,00
12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	71.900,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.900,00
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.894,24
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR	16.905,87
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.905,87
08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	80.988,37
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.988,37
33504300 SUBVENCÕES SOCIAIS	35.000,00
35 SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	7.690,00
15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	7.690,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	7.690,00
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	549.937,46
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS P. SAÚDE	71.900,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.961,21
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	4.576,93
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490,00
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	26.440,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.440,00

10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE	136.346,19
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	125.467,45
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.878,74
10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	24.700,31
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,31
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	279.060,57
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	197.232,85
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	245,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.582,72
10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	27.252,60
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	50.362,25
38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.362,25
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL-FMAS	27.252,60
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.252,60

33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.000,31
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	279.060,57
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	197.232,85
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	245,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.582,72
10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	27.252,60
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	50.362,25
38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.362,25
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL-FMAS	27.252,60
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.252,60

Artigo 2° - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna pública a Extrato de Contrato do processo licitatório nº. 001/2019, modalidade inexigibilidade nº. 001/2019, tendo como contratada a sociedade Sousa Oliveira Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.297.814/0001-89, prestação de serviços advocatícios especializados na área do Direito Municipal, em questões de complexa, por meio de consultoria e assessoria jurídica, inclusive com acompanhamento e elaboração de peças e memoriais junto aos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas, para o Município de Perdizes no ano de 2019, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com início para o dia 08 de Janeiro de 2019 e término para o dia 31 de dezembro de 2019. Vinícius Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 110/2018, Origem: Nº: 081/2018. Objeto: A contratação de empresa para Serviço de Transporte Escolar, em preenchimento de vagas de linha escolar no exercício de 2019, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: José Eustáquio Resende; Erick Clayton de Carvalho; Adilson Vitor da Costa; Ailton Donizete Duarte; Alda Maria de Alvarenga; Andreino de Resende Ferreira; Aristides Antonio de Carvalho; Benedito Eustáquio Guimarães; Adenir Angelo Ferreira; Ademir Lourenço Souza; Benício de Carvalho; Denis Roberto Vaz; Edson Ferreira de Almeida; Edson Pereira Borges; Eli Francisco da Silva; Getulio Silva; Ivaldo Jose da Silva; Jarmes Antonio de Sousa; Jonas de Almeida Mota; Jose Ronaldo de Castro; Klenio José Simões; Lussandre Batista dos Reis; Matheus Augusto de Avila Guimarães; Mauro Cesar Ferreira; Nasser Raimundo Honorio Gontijo; Norberto Amancio de Sousa; Pedro Luciano de Oliveira Junior; Reinaldo Antonio de Carvalho; Sidnei Ribeiro Cardoso. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de

dezembro 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 21 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação Processo Nº 111/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 082/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 1º Semestre de 2019, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG Homologados: Adair Raimundo de Castro – ME; Empório São Pedro Ltda; Israel e Israel Ltda; Laticínios Taquari Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Julho de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 25 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação Processo Nº 112/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 083/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar “Kits Escolares - 2019”, para atender alunos das escolas do Município de Perdizes MG conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Govprint Solucoes Graficas e Editora Ltda ME; Horizonte Comércio e Distribuidora Ltda ME; Lazaro Bezerra Soares; Tereza Marschal Martins Eireli; Vander Hissahi Morita & Cia Ltda ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 28 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação, Processo Nº 002/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 001/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de material permanente e equipamentos para Unidades Básica de Saúde, de acordo com o Proposta nº. 12426.141000/116001 – Ministério da Saúde e o Município de Perdizes MG, mediante Termo

Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Med Life Industria E Comercio de Moveis Eireli. Patos Distribuidora Ltda ME. Prisma Infomóveis E Equipamentos Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 06 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG – Aviso de Licitação Edital Nº 012/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019, a realizar-se no dia 21/02/2019, com recebimento dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Araxá MG, para abastecimento dos veículos do Distrito São José da Antinha e Povoado do Cerrado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 07/02/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG – Aviso de Licitação Edital Nº 013/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 013/2019, a realizar-se no dia 21/02/2019, com recebimento dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” até as 14horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Refeições na cidade de Araxá MG, para atendimento aos Pacientes e Servidores de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 07/02/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 14 de dezembro de 2018. No dia quatorze do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a quarta sessão extraordinária do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Vice-Presidente, Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Secretária, e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves, Gilmar Borges de Melo, Luiz Fábio Vieira William Gonçalves Ramos, e ausente o Vereador Joel José dos Santos, todos registrados em livro próprio. Prosseguindo, o Presidente Lucas instalou o pequeno expediente e disse que a sessão foi convocada para deliberar o Projeto de lei n. 036/2018 de iniciativa do

Prefeito Municipal, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Perdizes com seu regime próprio de previdência social – RPPS”. Em seguida, após a leitura do Parecer n. 42/2018 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Presidente Lucas colocou o Parecer em votação e foi aprovado por sete votos. Na sequência, o Presidente colocou Projeto de Lei n. 036/2018 em única discussão e votação, nos termos do Regimento Interno da Casa. Após discussão que versou sobre a necessidade de aprovação do respectivo projeto, tendo em vista a possibilidade de bloqueio de recursos oriundos de transferência voluntárias, o que poderia inviabilizar o pagamento de remuneração aos servidores municipais, face a dificuldade financeira do município em razão do não repasse de verbas constitucionais oriundas do Governo do Estado de Minas Gerais, da ordem de oito milhões, os Vereadores aprovaram o Projeto de lei n. 036/2018,

por sete votos. Terminada a matéria em pauta, o Presidente Lucas agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo, que após ser lida e aprovada, será assinada pela Secretária, Lucimar Fátima de Almeida Cunha, pelo Presidente, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, e demais Vereadores.
Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Secretária – Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
Tesoureiro – João Batista Ribeiro da Silva –
Dra. Cláudia Barreto Alves –
Gilmar Borges de Melo –
Luiz Fábio Vieira –
William Gonçalves Ramos -

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da trigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 11 de dezembro de 2018. No dia onze do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a trigésima segunda sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Vice-Presidente, Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Secretária, e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Luiz Fábio Vieira William Gonçalves Ramos, e ausente o Tesoureiro João Batista Ribeiro da Silva, com justificativa apresentada à Mesa Diretora, todos registrados em livro próprio. Prosseguindo, o Presidente Lucas instalou o pequeno expediente e disse que como os Vereadores receberam cópia da ata da trigésima primeira sessão ordinária com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, o Presidente colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou a ata da trigésima primeira sessão ordinária em votação, e foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente Lucas passou a palavra à Secretária Lucimar que fez a apresentação da matéria em pauta, sendo: leitura das correspondências recebidas; apresentação da Moção de Aplausos n. 03/2018 de iniciativa do Vereador Luiz Fábio, endereçada ao jovem Sidney Aparecido Ramos dos Santos; apresentação de justificativa para o pedido de vista feito para o Projeto de Lei n. 032/2018, pelo Vereador William Gonçalves; Parecer para o Projeto de Lei n. 032/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “estima a receita a fixa a despesa do município de

Perdizes, para o exercício financeiro de 2019”; Parecer para o Projeto de Lei n. 036/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Perdizes com seu regime próprio de previdência social – RPPS”; Parecer para o Projeto de Lei n. 039/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “autoriza permuta de bens de uso comum e dá outras providências”. Prosseguindo, o Presidente Lucas suspendeu a sessão por dez minutos para finalização dos pareceres. Retornando à sessão, o Presidente instalou a ordem do dia e passou a palavra ao Vereador Luiz Fábio, que defendeu a Moção de Aplausos n. 03/2018, elogiando muito a atitude do senhor Sidney Aparecido por ter devolvido uma carteira com documentos e dinheiro para a pessoa que perdeu. Disse que o senhor Sidney era uma pessoa trabalhadora, de caráter e mereceria o respeito e aplausos desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente Lucas colocou a Moção de Aplausos n. 03/2018 em votação e foi aprovada por sete votos, determinando que fosse encaminhada ao senhor Sidney Aparecido. Na sequência, o Presidente Lucas passou a palavra ao Vereador William que justificou seu pedido de vista para o Projeto de Lei n. 036/2018 e, logo em seguida, o Vereador Joel fez o segundo pedido de vista para o referido projeto, alegando que era necessário esclarecer melhor os valores colocados na planilha em anexo ao projeto. Continuando, o Presidente Lucas concedeu o pedido de vista para o Projeto de Lei n. 036/2018, feito pelo Vereador Joel, e convocou sessão extraordinária para o dia 14/12/2018, às 19:00 horas, para deliberar o respectivo projeto. Prosseguindo, o Presidente Lucas passou a palavra à Secretária Lucimar, que fez a leitura do Parecer n. 48/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei n. 39/2018. Na sequência, o Presidente

colocou o Parecer n. 48/2018 em votação e foi aprovado por sete votos e, em seguida, colocou o Projeto de Lei n. 39/2018 em discussão. Os Vereadores William, Luiz Fábio, Cláudia, Lucimar, Joel e Lucas fizeram seus comentários. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei n. 39/2018 em votação e foi aprovado por sete votos. Continuando, o Presidente Lucas instalou o grande expediente e passou a palavra à Secretária Lucimar, devidamente inscrita, que falou sobre operação tapa buraco no estradão (trecho da MGC 462) até a ponte sobre o ribeirão São Francisco de Borja, município de Perdizes. Na sequência, o Presidente Lucas passou a palavra ao Vereador William, devidamente inscrito, que falou sobre sua atuação como Vereador. Em seguida, o Presidente determinou que fosse enviado ofício aos senhores Alair e Nem, informando da aprovação do Projeto de Lei n. 39/2018. Terminada a matéria em pauta, o Presidente Lucas agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo, que após ser lida e aprovada, será assinada pela Secretária, Lucimar Fátima de Almeida Cunha, pelo Presidente, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, e demais Vereadores.

Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Secretária – Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
Cláudia Barreto Alves –
Gilmar Borges de Melo –
Joel José dos Santos –
Luiz Fábio Vieira –
William Gonçalves Ramos –

Ata da trigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 18 de dezembro de 2018. No dia dezoito do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a trigésima terceira sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Vice-Presidente, Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Secretária, João Batista Ribeiro da Silva – Tesoureiro e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Luiz Fábio Vieira e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio. Prosseguindo, o Presidente Lucas instalou o pequeno expediente e informou que nesta sessão será votado o Parecer para o Projeto de Lei n. 032/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “estima a receita e fixa a despesa do município de Perdizes, para o exercício financeiro de 2019 e, também, será realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio de 2019/2020. Disse ainda que foram protocoladas duas chapas tendo a chapa 01 como candidato ao cargo de Presidente o Vereador Luiz Fábio Vieira, ao cargo de Vice-Presidente João Batista Ribeiro da Silva, ao cargo de Secretário Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues e ao cargo de Tesoureiro Lucas Flávio Alvarenga Mariconi; a chapa 2 tendo como candidato ao cargo de Presidente Gilmar Borges de Melo, ao cargo de Vice-Presidente Lucimar Fátima de Almeida Cunha, ao cargo de Secretário Joel José dos Santos e ao cargo de Tesoureiro William Gonçalves Ramos. Falou também que o Vereador Gilmar Borges apresentou requerimento, renunciando à sua candidatura ao cargo de Presidente da chapa 2 e, nos termos do art. 9º do Regimento Interno da Câmara, ficou impugnada a chapa 2 para concorrer à eleição da Mesa, e o requerimento foi lido pela Secretária Lucimar. Prosseguindo, o Presidente Lucas suspendeu a sessão

por dez minutos para finalizar o parecer para o Projeto de Lei n. 032/2018. Retornando à sessão, o Presidente instalou a ordem do dia e passou a palavra à Secretária Lucimar que fez a leitura da Emenda Modificativa n. 04/2018 para o Projeto de Lei n. 032/2018, de iniciativa dos Vereadores William Lucimar e Joel. Na sequência, o Presidente colocou a Emenda Modificativa n. 04/2018 em votação que teve quatro votos contrários dos Vereadores João Batista, Cláudia, Luiz Fábio e Rodrigo, e quatro votos a favor dos Vereadores William, Lucimar, Joel e Gilmar e, mediante o empate, o Presidente Lucas votou contra e a Emenda Modificativa n. 04/2018 foi reprovada por maioria. Em seguida, a Secretária Lucimar fez a leitura do Parecer n. 45/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei n. 032/2018. Continuando, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 45/2018 em votação que recebeu votos favoráveis dos Vereadores Luiz Fábio, Cláudia, Rodrigo e João Batista, e votos contrários dos Vereadores William, Lucimar, Joel e Gilmar e, diante do empate, o Presidente Lucas votou a favor e o Parecer n. 45/2018 foi aprovado por maioria. Prosseguindo, a Secretária Lucimar fez a leitura do Parecer n. 49/2018 conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e de Serviços Públicos Municipais, concluindo que o Projeto de Lei n. 032/2018 não atendia aos interesses públicos, vencidos os Vereadores João Batista Ribeiro e Cláudia Barreto Alves, em suas respectivas comissões. Em seguida, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 49/2018 em votação e votaram contra os Vereadores Luiz Fábio, Cláudia, Rodrigo e João Batista; votaram a favor os Vereadores William, Lucimar, Joel e Gilmar e, mediante o empate, o Presidente Lucas votou contra e o Parecer n. 49/2018 foi reprovado por maioria. Na sequência, o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 032/2018 em discussão. Não houve comentários, e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 032/2018 em votação e votaram contra os Vereadores William, Lucimar, Joel e Gilmar; votaram favoráveis os Vereadores Luiz Fábio, Cláudia, Rodrigo

e João Batista e, diante do empate, o Presidente Lucas votou a favor e o Projeto de Lei n. 032/2018 foi aprovado por maioria. Prosseguindo, o Presidente Lucas deu início à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 e designou os Vereadores João Batista e Lucimar como escrutinadores, que no momento, conferiram a urna, conferiram e assinaram nove cédulas para a votação. Feito isto, o Presidente Lucas chamou nominalmente cada Vereador, que votou depositando o voto na urna. Encerrada a votação, os escrutinadores contaram as cédulas em número de nove e conferiram o resultado, que ficou assim definido: seis votos SIM à chapa 01, dois votos NÃO e um voto em branco, sendo eleita a chapa 01 para a Mesa Diretora, biênio 2019/2020, tendo como Presidente o Vereador Luiz Fábio Vieira, Vice-Presidente João Batista Ribeiro da Silva, Secretário Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues e Tesoureiro Lucas Flávio Alvarenga Mariconi. Na sequência, os Vereadores William, Joel, Gilmar, Lucimar, cumprimentaram os Vereadores eleitos para a Mesa Diretora desejando uma ótima gestão, em especial ao Presidente Luiz Fábio. Em seguida, fizeram pronunciamentos o Vereador eleito Presidente Luiz Fábio e o Presidente Lucas Flávio. Terminada a matéria em pauta, o Presidente Lucas agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo, que após ser lida e aprovada, será assinada pela Secretária, Lucimar Fátima de Almeida Cunha, pelo Presidente, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, e demais Vereadores.

Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Secretária – Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
Tesoureiro – João Batista Ribeiro da Silva –
Dra. Cláudia Barreto Alves –
Gilmar Borges de Melo –
Joel José dos Santos –
Luiz Fábio Vieira –
William Gonçalves Ramos –

ESPORTE

CENTRO DE TREINAMENTO DRAGON FIGHT

Foi inaugurado no último dia 02 de fevereiro o Centro de Treinamento Dragon Fight, localizado na avenida Agripino "Velasco" bem pertinho de vc! A ideia desse centro foi de concentrar num espaço único várias modalidades de lutas e treinamentos de alta intensidade. "Foi sucesso já de início, pois conta com profissionais super capacitados que não medem esforços para formar seus alunos com maior grau de conhecimento

no que ele se propõe a praticar. "Sem contar que receberam presenças de campeões mundiais como André Maurício campeão Mundial de Taekowdo e Carlos Cherém campeão Mundial de Jiu Jitsu, onde os mesmos deram show com suas aulas super bem elaboradas deixando nossos alunos muito mais conhecedores das modalidades que praticam, e bem animados para treinar e disputar campeonatos regionais, nos comentou

animado o criador do espaço Leonardo Fidélis. "No centro de Treinamento você conta com aulas de: TaeKowdo, Jiu Jitsu, MMA, Hiit Power, Capoeira, kung Fu e Boxe Chinês. "Com horário de funcionamento de 6:30 às 22:00 hs!" Escolha uma modalidade e venha fazer uma aula experimental! "Vamos vestir essa idéia! "O centro de Treinamento foi feito para vc! Venha vc que quer emagrecer, que quer definir, que quer dis-

putar campeonatos, que quer aprender a se defender com uma luta, que quer se libertar no jogo da capoeira, Tirar o stress no Boxe chinês! "Saia dessa zona de conforto e vá vc também para lá! Assim" Finalizou uma das integrantes do grupo de professores Miriam Cassiano que ministra no local aulas de Hiit Power.



PRATIQUE CAPOEIRA
GRUPO SEMENTE DA ÁFRICA

Grupo de Capoeira Semente da África
Mestre Angola
Defender servi e participar

Centro de Treinamento DRAGON FIGHT

Aulas:
Segunda, Quarta e Sexta às 18:30hs

MESTRANDO PÉ GRANDE
☎ 34 99935 4757

CENTRO DE TREINAMENTO DRAGON FIGHT
Av. Gercindo Coutinho, 153 - Alvorada 2 - Perdizes MG

CIP CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE PERDIZES

Um espaço para você cuidar bem de sua saúde

Você e sua família merecem ser atendidos por especialistas
Não espere na fila do SUS

CONSULTAS COM PREÇOS JUSTOS COM A QUALIDADE QUE VOCÊ MERECE

NOSSAS ESPECIALIDADES

Dermatologia	Nutrição
Fisioterapia estética	Oftalmologia
Fonoaudiologia	Ortopedia
Geriatria	Psicologia
Ginecologia	Ultrassom geral 3D/4D

Atendemos os convênios Odontomed e New Life

Telefone: (34) 3663-1526
Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 - Centro - Perdizes - MG
Direção: Dra. Milena Furtado de Souza CRM-MG 39.372

Óticas Botelho
Atende: Itabá - Perdizes - Uberaba

34.3663-1992

Rua Augusto Luis Coelho, 43 - Centro

RADIAR LAVAGEM E CERA COMPLETA
LAVA JATO Arnaldo

APRESENTAM:

FESTA DA BRAHMA
a festa que todo mundo ama

09
FEVEREIRO
SÁBADO 23HS

BANDA CAPIRA COUNTRY

PONTOS DE VENDA: DUTE CALÇADOS, SUPERMERCADO GENTE BOA E COM JÚLIO REIS

PERDIZES: PÉ STOP, SUPERMERCADO GENTE BOA, SUPER 10, ATITUDE